

DECRETO N° 030/2025, de 09 de abril de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (102)	- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Manutenção das ativ. da Sec. de Educação e Cult.
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (320)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187	- Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (481)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 27.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (107)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental

2.169 - Manutenção das ativ. da Sec. de Educação e Cult.
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (320) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.45.00.00.00.00 0500 (482) - Subvenções Econômicas.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 27.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 09 de abril de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____